



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

**ATA DE Nº 03/2023**

*Edvan da Luz e Silva*

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2023, NA PRESENTE LEGISLATURA.** AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS MARÇO DE 2023, AS 9:00 HORAS, NO PRÉDIO ONDE ESTA INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHK, Nº542, NESTA CIDADE. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS, **PRESIDENTE**, PAULO MIRANDA DA SILVA, **VICE-PRESIDENTE**, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUSA, **1º SECRETARIO**, E OS DEMAIS VEREADORES, JOSE ANTONIO DE SOUSA, ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, WALDER OLIVEIRA SOUSA, EDVAN DA LUZ E SILVA, ADEMAR SILVA ARAUJO. POR MOTIVOS JUSTIFICADOS DEIXOU DE COMPARECER A ESTA SESSÃO A VEREADOR, TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA. HAVENDO NUMERO LEGAL E REGIMENTAL, O SR. PRESIDENTE, EM NOME DE DEUS, DEU POR ABERTA A PRESENTE SESSÃO, AUTORIZOU O VEREADOR ADEMAR SILVA PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BÍBLICO. DANDO CONTINUIDADE O SR. PRESIDENTE, ABRIU O **PEQUENO EXPEDIENTE** AUTORIZOU O VEREADOR ADEMAR SILVA A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023, O SR. PRESIDENTE COLOCOU A ATA EM DISCUSSÃO, DEPOIS EM VOTAÇÃO E FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. DANDO CONTINUIDADE O SR. PRESIDENTE ABRIU A **ORDEM DO DIA** DETERMINOU O VEREADOR ADEMAR SILVA QUE FAÇA A LEITURA DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2023, QUE DISPÕE SOBRE A BUSCAR DO PROJETO MINHA CASA, MINHA VIDA, PARA O NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADOR JOSE ANTONIO (BIA). O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA FOI FEITO A LEITURA DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2023, QUE DISPÕE SOBRE A VIABILIDADE PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU BLOQUETEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO SÃO RAIMUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, VEREADOR CLAUDIO REZENDE, O PROJETO FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. O SR. PRESIDENTE DETERMINOU QUE O VEREADOR ADEMAR SILVA FAÇA A LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023, QUE DISPÕE SOBRE

*Ademar Silva Araujo*

*Jose Antonio de Sousa*

*Paulo Miranda da Silva*

*Raimunda Bezerra de Sousa*

*Jose Antonio de Sousa*

Av. Juscelino Kubitschek, 54 - Centro | 65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.616.686/0001-02

www.camaramc2324@gmail.com

*Ademar*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

*Edmar Jacob Silva*

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. O SR. PRESIDENTE DETERMINOU QUE O VEREADOR ADEMAR SILVA, FAÇA A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 002-2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL FOI ENCAMINHADO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO, PARA QUE A COMISSÃO POSA ELABORAR PARECER SOBRE O PROJETO. EM SEGUIDA FOI FEITO A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 03-2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA ÁREA DE APOIO E ADMINISTRATIVO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. SENDO O MESMO ENCAMINHADO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO, PARA QUE SEJA ELABORADO UM PARECER A RESPEITO DO PROJETO. O SR. PRESIDENTE ABRIU O **GRANDE EXPEDIENTE** AUTORIZOU A FAZER A CHAMADA DOS INSCRITOS QUE IRÃO FAZER USO DA TRIBUNA O PRIMEIRO A FAZER USO DA TRIBUNA FOI A VEREADORA ALCIONE RESENDE, QUE INICIOU SUAS PALAVRAS, AGRADECENDO A DEUS, CUMPRIMENTOU OS NOBRE COLEGAS EM NOME DO SR. PRESIDENTE, CUMPRIMENTOU TODO PUBLICO PRESENTE EM NOME DA EX SERVIDORA GILMARA, QUERIA EXPLICAR QUE DEVIDO A TODO O PROCESSO QUE ACONTECEU AQUI NA CÂMARA AINDA NÃO TINHA ME PRONUNCIADO EM REDES SOCIAIS, MAIS QUERIA FALAR QUE TENHO A RELAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES QUE EXONEREI QUANDO TOMEI POSSE E ASSUMI EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E TOMEI POSSE DO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO DIA 03 DE JANEIRO RECEBI A SRA. IVONEIDE PRADO E O SR. ANDRE LUÍS AMBOS EX FUNCIONÁRIOS DA GESTÃO PASSADA OFERECENDO SEUS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE EXPLIQUE QUE PARA CONTABILIDADE HAVIA CONTRATADO DE IMPERATRIZ MAIS ASSEESSORIA NÃO, AI PROCUREI O SR. CLAUDIO REZENDE SOBRE O TRABALHO DELES ELE DEU OTIMAS REFERÊNCIA E QUE JÁ ESTAVAM BASTANTE TEMPO TRABALHANDO NESTA CASA SO HAVIAM DEIXADO DE TRABALHAR NA GESTÃO DO EX PRESIDENTE AMARILDO, ONDE FUI PESSOALMENTE PEDI INFORMAÇÕES SOBRE OS TRABALHOS DOS MESMO, SENDO AMBOS ELOGIADOS POR ELE TAMBÉM, NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021, TIVE QUE

*Ademar Silva*

*Alcione Resende*

*Ilvoneide Prado*

*André Luís*

*José Antônio de Souza*

Av. Juscelino Kubitschek, 54 - Centro | 65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.616.686/0001-02

www.camaramc2324@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

*Edson da Luz Silva*

FAZER A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES, MESMO OS 02 FUNCIONÁRIOS QUE CONTINUARIAM NESTA CASA, EM SEGUIDA FIZ A NOMEAÇÃO DO SR. OSVALDO INDICAÇÃO DO VEREADOR CLAUDIO, E A NOMEAÇÃO DO SR. EDILSON INDICAÇÃO DO VEREADOR BIA E DO SR. ANDRE LUIS PARA O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, MAIS EM NENHUM MOMENTO NENHUM VEREADOR ME PROCUROU PARA PEDI A PERMANÊNCIA DO SR. GUSTAVO E NEM DAS EX SERVIDORAS A SRA. IRAILDES E A SRA. CLEUDI, PARA QUE TODOS TENHAM CONHECIMENTO NESTA CÂMARA MUNICIPAL NÃO TEMOS FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS TODOS QUE TRABALHAM AQUI SÃO INDICAÇÕES DE ALGUM VEREADOR PARA O CARGO, ONDE O QUE NÃO TEM FUNCIONÁRIOS POR INDICAÇÃO E O VEREADOR ADEMAR SILVA E O TIAGO FERNANDES, POR QUE A CÂMARA TEM UM LIMITE PARA GASTO COM A FOLHA DE PAGAMENTO, VIM MOSTRAR COPIAS ONDE A MESMA ENCONTRASSE NO TRIBUNAL DE CONTAS JUNTO COM TODA A MINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS, SOBRE OS ÁUDIOS QUE CIRCULA EM GRUPOS DA EX SERVIDORA A SRA. IRAILDES DO VALE, ONDE TENHO COPIA DO TERMO DE RESCISÃO E O CONTRATO DE TRABALHO DELA ASSINADO, COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTA DELA E DOS OUTROS FUNCIONÁRIOS, A ÚNICA DIFERENÇA E QUE ELA TINHA MUITOS ANOS DE SERVIÇO NA CASA E TEM UMA LEI FEDERAL QUE A PARTIR DE 2016 OS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS NÃO TERIAM MAIS DIREITO A FGTS QUE E O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, CASO ALGUMA DUVIDA PODEM PESQUISAR QUAIS SÃO OS DIREITOS DE FUNCIONÁRIO PUBLICO COMISSIONADOS, IRA MOSTRAR QUE E O 13º SALÁRIO E AS FÉRIAS, FUNCINARIO COMISSIONADO E DIFERENTE DE FUNCIONARIO TRABALHISTA, CHAMEI OS EX SERVIDORES DE UM POR UM EM MINHA SALA PARA EXPLICAR, ONDE NÃO HOVER PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E SO NO MURAL, POR QUE NA ÉPOCA NÃO TÍNHAMOS ACESSO AO PORTAL, E NÃO FORAM PAGOS NO MESMO DIA PORQUE O REPASSE DE JANEIRO SO CAIU NA CONTA DA CÂMARA DIA 15 E SO TIVE ACESSO AO GERENCIADOR DIA 18, POR QUE TIVE UM ENTRAVE COM O CONTADOR ONDE TIVER QUE TROCAR E FAZER A CONTRATAÇÃO DO SR. ANDRE LUÍS PARA O CARGO, E COMO A SRA. IRAILDES HAVIA SIDO CONTRATADA ANOS ANTES DESSA NOVA LEI ENTRAR EM VIGOR TINHA DIREITO A SEU FGTS ATE O ANO DE 2016, ONDE TIVEMOS QUE GERAR UMA CHAVE PARA QUE A MESMA PUDESSE EFETUAR O SAQUE NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE FUI PESSOALMENTE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO TENTAR DA AGILIDADE, ONDE DESCOBRIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL ESTARIA COM

*Edson da Luz Silva*

*Ademar Silva*

*Edson da Luz Silva*

*Edson da Luz Silva*

*Edson da Luz Silva*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

*Edson da Costa Silva*

PENDÊNCIA DE GESTÕES PASSADAS, PENDÊNCIAS RELATIVAS DE 22 DE MARÇO DE 2016, UMA MULTA DE 500 REAIS, OUTRA DE 92,20 REAIS, TUDO PARA QUE A SRA. IRAILDES PUDESSE RECEBER SEU FGTS, PODENDO ATE ME RECORDAR DA SUA VISITA ACOMPANHADA DE SUA FILHA, ONDE ELA ESTAVA DE POSSE DE UMA PASTA COM TODOS OS SEUS CONTRACHEQUES, ONDE PUDE CONFERIR JUNTO COM ELA, AJUDEI A BAIXAR O APLICATIVO DA CARTEIRA DIGITAL E LHE AJUDEI A OPERAR, TODAS MENSAGEM ENVIADAS DELA RESPONDI PRONTAMENTE, ME MACHUCOU MUITO QUANDO RECIBE OS ÁUDIOS DA EX SERVIDORA ME ATACANDO, ISSO FERIU MINHA DIGNIDADE FAZENDO COM QUE TIVESSE QUE TOMAR TODAS MEDIDAS CABÍVEIS PARA ME PROTEGER, REGISTREI UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA ONDE ESTA MARCADA A AUDIÊNCIA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2023, PARA QUEM ME ACUSA DAR EXPLICAÇÕES EM RELAÇÃO AO QUE FALA, NÃO ESQUECENDO DA ACUSAÇÃO QUE RECORRI 3 VEZES DO PROCESSO, SENDO QUE NÃO TENHO NENHUM PROCESSO TRABALHISTA CONTRA ESSA CASA QUE EU TENHA RECORRIDO EU QUERO QUE PROVE, SOBRE A PUBLICAÇÃO A RESPEITO DO CORTE DE ENERGIA DESTA CÂMARA, QUERIA DIZER PARA A POPULAÇÃO QUE DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021, NO OUTRO PRÉDIO A ENERGIA DA CÂMARA FOI CORTADA AO INVÉS DE IR PARA REDES SOCIAIS, LIGUEI PARA O SR. CLAUDIO E PERGUNTEI A RESPEITO ELE FALOU QUE HAVIA PAGO MAIS NÃO ENCONTRAVA O COMPROVANTE AI TIVE QUE PAGAR REFERENTE A DEZEMBRO DE 2020, ONDE NEM VEREADORA NESSA DATA EU ERA, POR QUE O QUE EU NÃO QUERO PRA MIM NÃO DESEJO PRA NINGUEM, E ESSE CORTE NÃO FOI CULPA MINHA, ESSAS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE NO TRIBUNAL DE CONTAS POR QUE NA ÉPOCA NÃO TÍNHAMOS PORTAL, ONDE TIVER QUE ENTRA EM CONTATO NA SECRETARIA DA SEATI EM SÃO LUIS, ONDE CONSEGUIR O DOMÍNIO DO .GOV PARA ESTA CÂMARA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2021, EU NÃO HAVIA ME PRONUNCIADO ANTES, SÓ QUE AGORA NÃO VOU ME CALAR PORQUE EU TENHO PROPRIEDADE PARA FALAR SOBRE A MINHA GESTÃO, NÃO ESQUECENDO DE EXPLICAR QUE O GERENCIADOR FUNCIONA DA SEGUINTE FORMA O TESOUREIRO EFETUA O PAGAMENTO MAIS ELE FICA PENDENTE DEPENDENDO DA AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE PARA QUE O PAGAMENTO SEJA REALIZADO, ONDE NO COMPROVANTE CONSTA O NOME DA TESOUREIRA E EMBAIXO DO PRESIDENTE, FOI POR ISSO QUE AS CONTAS DO DIA 20 NÃO FORAM PAGAS, POR QUE NO DIA 10 QUE FOI EM UMA SEXTA-FEIRA, EFETUAMOS O PAGAMENTOS DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS E TODOS OS CONSIGNADOS DA CAIXA POIS VENCEM

*Amil*

*Adriana*

*Adriana*

*Adriana*

*Adriana*

*José Antonio de Sousa*

Av. Juscelino Kubitschek, 54 - Centro | 65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.616.686/0001-02

www.camaramc2324@gmail.com

*Adriana*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

TUDO DIA 10, POREM O CARGO DE TESOUREIRA EXIGE ALGUÉM DE CONFIANÇA, E A SENHA DO TESOUREIRO E INTRASNFERÍVEL ASSIM COMO DO PRESIDENTE, POR ISSO NÃO COLOQUEI A SERVIDORA PARA RECEBER PELO INSS, ONDE TERIA QUE NOMEAR OUTRO SERVIDO CAUSANDO UMA PERDA E ATRASO PARA ESSA CÂMARA POIS TUDO REQUER TEMPO PARA REALIZAR ESSE PROCESSO JUNTO AO BANCO, ENTÃO COMBINEI COM A ANDRESSA, PARA QUE CONTINUASSEM EFETUANDO OS PAGAMENTOS NO PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE ONDE ELA VINHA TODO DIA 10 PARA EFETUAR OS PAGAMENTOS, ASSIM COMO NOS VENCIMENTOS DE OUTRAS DESPESAS, E TUDO QUE FALO E DE FÁCIL PROVAR ENCONTRA-SE NO TRIBUNAL DE CONTAS, O SR. CLAUDIO REZENDE TOMOU POSSE DIA 03 DE MARÇO DE 2023 E EXPLIQUEI QUE A SERVIDORA ESTAVA DE LICENÇA MAIS SE PRONTIFICAVA A AJUDAR POIS TINHA AS PLANILHAS E SABIA OPERAR O GERENCIADOR ONDE SO PRECISAVA ELE ATUALIZAR SUA SENHA, SO QUE NO DIA 06, ANDRESSA ARAUJO FOI EXONERADA DO CARGO DE TESOUREIRA E NOMEADA PARA OUTRA FUNÇÃO, ONDE FOI NOMEADO O VEREADOR ADEMAR SILVA PARA O CARGO DE TESOUREIRO PERDENDO ELA TOTAL ACESSO, ENTÃO O DINHEIRO DEIXADO NA SOMA DE 121.000 MIL REAIS ONDE TERIA QUE SER PAGO CERCA DE 48.000 MIL REAIS COM UMA SOBRA CONSIDERÁVEL APÓS SER PAGA, O NOBRE VEREADOR CLAUDIO REZENDE FALOU QUE SO TEVE ACESSO AO GERENCIADOR DIA 13 ELE PODERIA FACILMENTE TER FEITO O PAGAMENTO DA CONTA DE ENERGIA, TENDO EM VISTA QUE SO FOI CORTADA DIA 14, SENDO DESNECESSÁRIO TANTA REPERCUSSÃO E CONSTRANGIMENTO CONTRA A MINHA PESSOA E A SERVIDORA ANDRESSA ARAUJO, TENDO EM VISTA QUE SEMPRE PROCURAMOS TRABALHAR DE FORMA CORRETA E RESPONSÁVEL DENTRO DA LEI, RESSALTANDO QUE TUDO TEM UM LIMITE E EU CHEGUEI AO MEU, NUNCA RESPONDI A ACUSAÇÕES EM GRUPOS QUE APÓS RECEBER OS ÁUDIOS PESADO DA EX SERVIDORA IRAILDE DO VALE FALA SENDO QUE EFETUEI TODOS OS PAGAMENTOS DA MESMA, TOMEI A ATITUDE DE REGISTRAR UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA, PORQUE EU TENHO COMO PROVAR O QUE EU FALO, TENHO TODAS ELAS ASSINADA AQUI COMIGO COMPROVANDO QUE PAGUEI E ESTÃO TAMBÉM NO TRIBUNAL DE CONTAS, PORQUE UMA COISA E FALAR SEM PROVAS OUTRA E PROVAR, SENDO CRIME ART.129 DA CONSTITUIÇÃO, E PRA FINALIZAR QUERIA RELEMBRA MAIS UMA CONTA DO SR. CLAUDIO REZENDE, REFERENTE AS DUAS PLACAS DA MESA DIRETORA ONDE O SR. FRANCISCO DE TOCANTINOPOLIS ME PROCUROU EM ABRIL DE 2022 A RESPEITO DO

*José Antônio de Sousa*  
Av. Juscelino Kubitschek, 54 - Centro | 65968-000, Campestre do Maranhão-MA  
CNPJ: 01.616.686/0001-02  
www.camaramc2324@gmail.com

*Quenda*

*Edvan da Luz Silva*

*Luciano*

*Ademar*

*Ademar*

*Ademar*

*Ademar*

*Ademar*

*Ademar*

*R. Silva*

*R. Silva*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

DEBITO, EU NUNCA IRIA FALAR MAL DE VOCÊ EU SEMPRE TE PROCURAVA PARA PERGUNTAR, INCLUSIVE FALEI PARA O SR. FRANCISCO QUE SE FOSSE LEGAL EU O PAGARIA, ONDE PROCUREI ME INFORMA COM WELLINGTON RESENDE QUE É AUDITOR FEDERAL CGU EM SÃO LUIS E COM ANDRE LUIS QUE E ASSESSOR DA CÂMARA, E NÃO ESQUECENDO DO VALOR DEVOLVIDO PARA O EXECUTIVO QUE EU TENHO AQUI OS COMPROVANTES, E TUDO O QUE EU FIZ TENHO OS COMPROVANTES E COMO PROVA TUDO, FINALIZOU AGRADECENDO A OPORTUNIDADE. O PRÓXIMO A FAZER USO DA TRIBUNA FOI O VEREADOR JOSE ANTONIO, INICIOU CUMPRIMENTANDO TODO PUBLICO PRESENTE EM NOME DO EX VEREADOR ARAUJO E OS O NOBRES COLEGAS EM NOME DO SR. PRESIDENTE, QUERIA AGRADECER A TODOS OS VEREADORES POR TER APROVADO SUA INDICAÇÃO TENDO EM VISTA QUE ELA BUSCAR AJUDAR INÚMERAS FAMÍLIAS DA NOSSA CIDADE, FINALIZOU AGRADECENDO POR TUDO. O PRÓXIMO A FAZER USO DA TRIBUNA FOI O VEREADOR ADEMAR SILVA, CUMPRIMENTOU OS NOBRES COLEGAS EM NOME DO PRESIDENTE E TODO O PUBLICO PRESENTE, EXPLICOU QUE NA POLITICA TUDO E MUITO FÁCIL DE SER MAL INTERPRETADO, ONDE ESTAMOS EXERCENDO NOSSA FUNÇÃO DE COBRAR EM BUSCA DE MELHORIA PARA NOSSA POPULAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE NESSES 2 ANOS DA GESTÃO NÃO SE ENCONTRA NADA DE DESTAQUE EM BENÉFICO PARA A POPULAÇÃO, TUDO IMPULSIONADO PELAS LEIS FALHAS DO NOSSO BRASIL, E IREI DMOSTRA MEU SENTIMENTO E TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO ATÉ O MEU ULTIMO DIA DE MANDATO, E O RESULTADO DAS FISCALIZAÇÕES JÁ ENCONTRASSE NO MINISTÉRIO PUBLICO E LOGO LOGO IRA APARECER AS RESPOSTA, ONDE JÁ SOFRI ATÉ AMEAÇA CONTRA MINHA INTEGRIDADE SO POR REALIZAR MEU TRABALHO DE FISCALIZAR, E FINALIZOU AGRADECENDO A OPORTUNIDADE. O SR. PRESIDENTE AGRADECEU O VOTO DE CADA VEREADOR A SUA INDICAÇÃO E O QUAL IMPORTANTE E PARA A POPULAÇÃO DO BAIRRO CITADO, E O APOIO DE TODOS OS NOBRES COLEGAS PARA APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO VEREADOR BIA, E GOSTARIA DE FRISAR A RESPEITO DA FALA DA COLEGA VEREADORA ALCIONE RESENDE, SOBRE TODO PRESIDENTE QUE ASSUMIR A CASA SEMPRE IRAR APARECER ALGUM SALDO A SER PAGO RESPECTIVO DA GESTÃO ANTERIOR, ISSO NÃO FOI A PRIMEIRA E NEM A ULTIMA VEZ A SER FEITA, SOBRE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CASA QUEM TOMAVA DE CONTA ERA OS SERVIDORES ANDRE E DONA IVONEIDE, SOBRE A RESPEITO DO SR. FRANCISCO A RESPEITO DESSA PLACA, ELE CHEGOU COM A PLACA E EU DESPACHEI DEVIDO AO

*José Antonio de Sousa*

Av. Juscelino Kubitschek, 54 - Centro | 65968-000, Campestre do Maranhão-MA  
CNPJ: 01.616.686/0001-02  
www.camaramc2324@gmail.com

*Alcione Resende*

*Edmar de Aguiar Silva*

*Ademar Silva*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

VALOR ABUSIVO QUE HAVIA COBRADO ATE PEDI PARA QUE ELE LEVASSE DE VOLTA, ONDE ESTOU IGUALMENTE SENDO COBRADO DA MAIS PLACAS DE TOCANTINÓPOLIS UMA DIVIDA DE 13.640 (TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) UM ORÇAMENTO FEITO E NÃO TENHO COMO EFETUAR O PAGAMENTO SEM QUE SEJA FEITO UMA TOMADA DE PREÇO PARA ANÁLISE A RESPEITO DESSE VALOR POIS ACREDITO QUE SEJA MUITO ALTO, A RESPEITO DO CORTE TIVE ACESSO DIA 13 E QUANDO CHEGUEI DIA 14 JÁ HAVIAM EFETUADO O CORTE TENDO EM VISTA QUE SO HAVIA UM DEBITO EM ABERTO, QUANDO LIGUEI NA EQUATORIAL PARA SABER POR QUE NÃO HAVIAM INFORMADO O CORTE ELES ALEGARAM QUE HAVIA ENTRADO EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL DE ACORDO COM A EQUATORIAL, ENTÃO AMBOS NÃO TEMOS CULPA NENHUMA PELO ACONTECIDO, FINALIZOU AGRADECENDO A TODOS. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO DEU POR ENCERRADA A SESSÃO EM NOME DE DEUS, E PEDIU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.

CAMPESTRE DO MARANHÃO 21 DE MARÇO DE 2023.

Paulo Miranda de Silva

Edson da Luz Silva

Walter Oliveira Saca

Fairmora B. Sousa

João Antonio de Souza

Adenor Lima Neto

Osvaldo Raul de Souza

Ação de Injuízo Contra Ruzinde